



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 117 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1169 de 20 de outubro de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 893.206,79 (Oitocentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I;

**Artigo 2º** - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.860,40 (Setenta e sete reais, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 0005 – Salário Educação, na forma do anexo II.

**Artigo 3º** - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais), decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo III.

**Artigo 4º** - Os demais recursos necessários a abertura do presente crédito, no valor de R\$ 255.346,39, decorrerão do superávit financeiro verificado na receita do Salário Educação – Fonte de Recursos 0005, na forma do anexo IV\*.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2011.12.361.0006.1.001			893.206,79	
	4.4.90.51	05	893.206,79	
<b>TOTAL</b>			<b>893.206,79</b>	

279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## ANEXO II

### Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

#### Fonte - 0005 - Salário Educação

##### *Percentual arrecadado em relação ao orçado*

<i>Valor Orçado para o Exercício</i>	<i>943.410,51</i>
--------------------------------------	-------------------

<i>Valor arrecadado até julho</i>	<i>631.270,91</i>
-----------------------------------	-------------------

<i>Percentual arrecadado</i>	<i>66,91</i>
------------------------------	--------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*Tendência do Exercício*

	<i>Exercício 2006</i>
jan	144.570,42
fev	0,00
mar	175.176,40
abr	38.635,86
mai	110.793,49
jun	40.956,63
jul	121.138,11
ago	50.000,00
set	120.000,00
out	50.000,00
nov	120.000,00
dez	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.021.270,91</b>

*Excesso de arrecadação previsto*

*Valor Orçado para o Exercício* 943.410,51

---

*Previsão de arrecadação* 1.021.270,91

---

*Excesso de arrecadação a se verificar* 77.860,40

---

*Impacto do excesso (%)* 8,25

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO III				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2011.12.361.0006.2.006				480.000,00
	3.3.90.30	05		200.000,00
	3.3.90.36	05		40.000,00
	3.3.90.39	05		180.000,00
	4.4.90.52	05		60.000,00
2011.12.365.0006.1.002				80.000,00
	4.4.90.51	05		80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>560.000,00</b>

319

320

321

327

336



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**ANEXO IV**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**FONTE DE RECURSOS - 05- SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b>	<b>R\$ 472.658,43</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	<b>R\$ 217.312,04</b>
Disponível	R\$ 472.658,43	Restos a Pagar	R\$ 217.312,04
Banco c/ movimento	R\$ 0,00	Processados de 2005	R\$ 5.604,20
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2005	R\$ 85.987,29
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 5.384,79
		Não Processados Anteriores	R\$ 120.335,76
<b>ATIVO PERMANENTE ( II )</b>	<b>R\$ 0,00</b>		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
<b>Soma do Ativo Real ( III ) = ( I ) + ( II )</b>	<b>R\$ 472.658,43</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>R\$ 217.312,04</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 472.658,43
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 217.312,04
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 255.346,39</b>